

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0383/2022**

Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.525.243-4**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nova **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **Sandra Terezinha Laibida Tolentino**, RG 2.202.201-6, Assistente Social e **Eder Novaski Biscouto**, RG 9.140.020-0, Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.525.243-4**, sobre denúncias de supostas irregularidades na utilização de veículos oficiais do Estado na 1ª Regional de Saúde em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0328/2022**, publicada no Diário Oficial 11.176 de 16/05/2022.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz  
*(Cesar Neves)*  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)